

Mensagem nº 248 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.637, de 2020, que “Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 4 de dezembro de 2024.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

